

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 265, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001659/2022-94;

Considerando a realização do VI Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais – 6º CONAFE, programado para o período de 15 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022, a se realizar no Rio de Janeiro/RJ;

Considerando a importância do evento e seu significado em termos de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os integrantes das Carreiras de Advogado da União e Procurador Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Advogados da União e Procuradores Federais inscritos no VI Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais – 6º CONAFE, tendo como tema “Assédio Moral Institucional e Risco Psicossocial na Advocacia Pública Federal”, a se realizar no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, desde que, a critério das chefias imediatas, o afastamento não acarrete prejuízo ao andamento regular dos trabalhos dos órgãos de execução da Advocacia-Geral da União.

Parágrafo único. O período de afastamento será justificado mediante apresentação de comprovante da participação de cada membro no evento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA AGU Nº 267, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001097/2022-89;

Considerando a realização do XXII Encontro Nacional dos Advogados da União (ENAU) / XVII Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, programado para o período de 12 a 16 de outubro de 2022, na cidade de Natal/RN;